

Bruxelas, 23 de Julho de 2008

A Comissão Europeia adopta o quarto relatório sobre a não reciprocidade em matéria de isenção de vistos por parte de países terceiros

A Comissão Europeia adoptou o quarto relatório sobre a manutenção por certos países terceiros da obrigação de visto em violação do princípio da reciprocidade. O relatório revela os novos progressos alcançados na obtenção de uma reciprocidade completa.

Jacques Barrot, o Vice-Presidente responsável pela Justiça, Liberdade e Segurança, sublinhou a utilidade do mecanismo de reciprocidade: "*Este relatório demonstra claramente que o diálogo com países terceiros no âmbito do novo mecanismo de reciprocidade de vistos revelou mais uma vez a sua eficácia, permitindo a todos os nossos cidadãos viajar sem visto para mais três países. O relatório propõe também, no entanto, medidas de retaliação nos casos em que os progressos forem insuficientes. É inaceitável que os nacionais de alguns países terceiros beneficiem de isenção de visto quando viajam para a UE, enquanto alguns cidadãos da UE precisam de visto para viajar para esses países. É este o núcleo do nosso mecanismo de reciprocidade de vistos e estou empenhado em assegurar que este princípio seja plenamente respeitado*".

As principais conclusões do relatório revelam que foi já alcançada a reciprocidade completa com Israel, Malásia e Paraguai. A Comissão registou progressos significativos no diálogo com o Canadá, que, nos últimos dez meses, suprimiu a obrigação de visto para seis Estados-Membros. No diálogo com a Austrália, a Comissão obteve o acesso dos nacionais de todos os Estados-Membros à "autogrant facility" e a igualdade de tratamento para os nacionais de todos os Estados-Membros a partir de Outubro de 2008 logo que o sistema *eVisitors* australiano seja instituído. A aplicação do sistema *eVisitors* australiano será acompanhado de perto. Em relação ao Brasil, tiveram já início as negociações de um acordo de isenção de visto para estadas de curta duração entre a Comunidade Europeia e este país.

Em contrapartida, não se realizaram progressos com o Japão, Panamá, Singapura e Estados Unidos da América (EUA). A Comissão regista que o Japão está actualmente a examinar o alargamento da isenção de visto para estadas de curta duração aos nacionais romenos, mas reitera o seu pedido de concessão de plena reciprocidade em matéria de isenção de vistos para os nacionais de todos os Estados-Membros da UE. A Comissão acompanhará a intenção do Panamá de isentar da obrigação de visto os nacionais da Bulgária e da Roménia. Em relação a Singapura, a Comissão sugere que seja considerada a adopção de medidas de retaliação se a plena reciprocidade não for alcançada num prazo razoável.

Não se registaram progressos tangíveis em relação aos EUA, não obstante os esforços da Comissão e dos Estados-Membros a título individual. Os nacionais de doze Estados-Membros continuam a precisar de visto para entrar nos EUA. Os EUA comprometeram-se na Cimeira UE-EUA de Junho de 2008 a incluir outros Estados-Membros da UE no seu Programa de Isenção de Visto (VWP) ainda este ano. A Comissão proporá assim a adopção de medidas de retaliação – por exemplo, a restauração temporária da obrigação de visto para os cidadãos americanos titulares de passaportes oficiais, diplomáticos e de serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009 – se a situação não evoluir entretanto.

A Comissão apresentará o seu próximo relatório até 30 de Junho de 2009.

Ver sítio da JLS na Internet:

http://ec.europa.eu/justice_home/doc_centre/freetravel/visa/doc_freetravel_visa_en.htm